D E C R E T O Nº 518/89. fls.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 861 de 30.10.89.

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto ao orçamento geral do município um crédito Adicional suplementar de NCZ$ 1.721.000,00 (Hum Milhão e setecentos vinte e hum mil cruzados novos), assim discriminados:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$ 40.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais..... NCZ$ 5.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$ 41.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos..... NCZ$ 10.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - DIVISÃO DE SECRETARIA
3.1.1.0- PESSOAL
3.1.1.1- Pessoal Civil:..... NCZ$ 25.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ$ 5.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0302 - DIVISÃO DE PESSOAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$ 10.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0303 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCZ$ 62.000.00

cont...

Cont. fls.002

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 35.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais.....NCZ$ 20.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 27.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 24.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0402 - DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 12.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0403 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 14.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 - DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 70.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 50.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais.....NCZ$ 15.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCZ$ 40.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0600 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 72.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 16.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais.....NCZ$ 10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCZ$ 80.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

cont.....

0600 - DEPARTAMENTO DOS SERV.URBANOS
0602 - DIVISÃO DOS SERV.UTILIDADE PÚBLICA
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. NCZ$ 210.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. NCZ$ 60.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais. NCZ$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. NCZ$ 80.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0700 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - DIVISÃO DE ENSINO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. NCZ$ 265.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO NCZ$ 25.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos. NCZ$ 16.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0702 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil NCZ$ 6.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais. NCZ$ 10.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0800 - DEPARTAMENTO SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. NCZ$ 25.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais. NCZ$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. NCZ$ 26.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. NCZ$ 93.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. NCZ$ 12.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.1 - Inativos. NCZ$ 35.000.00
3.2.5.2 - Pensionistas NCZ$ 30.000,00

Cont.....

cont. fls.004

3.2.6.0 -	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1 -	Juros da Dívida Contratada.....	NCZ$ 10.000,00
3.2.6.5 -	Juros de Outras Dívidas.....	NCZ$ 90.000,00
3.2.8.0 -	CONTRIBUIÇÃO P/ FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICA =PASEP-.....	NCZ$ 10.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0 -	Amortização da Dívida Interna.....	NCZ$ 10.000,00
TOTAL.....		NCZ$ 1.721.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do PROVÁVEL "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr em, 31 de outubro de 1989.

KALMAD ALI HAMED
Prefeito Municipal